

Curso de Formação de Conselheiros em Direitos Humanos  
Abril – Julho/2006

Realização: Ágere Cooperação em Advocacy  
Apoio: Secretaria Especial dos Direitos Humanos/PR

**Módulo III: Conselhos dos Direitos no Brasil**

**Área: Mulher**

Autoria: Maria de Lourdes Alves Rodrigues  
Maria Célia Orlato Selem

**Aula 9 - Programas, projetos e campanhas de promoção dos direitos das mulheres**

Vários mecanismos estão sendo implementados, tendo em vista as reivindicações dos movimentos feministas, de mulheres, iniciativas do CNDM, da SPM e as deliberações da I Conferência Nacional dos Direitos da Mulher, como legislações, programas, campanhas, criações de órgãos de defesa, realização de eventos de formação, sensibilização e aprofundamento da temática de gênero nas políticas públicas. A formação de conselhos de direitos como instâncias de participação popular na formulação de políticas tem aumentado tendo em vista a necessidade de fiscalização das ações dos programas governamentais e cumprimento de leis.

Em diversos municípios e estados são mantidos prioritariamente programas de combate à violência contra mulheres e de promoção à saúde das mulheres. Relacionamos abaixo alguns exemplos de programas sobre os direitos da mulher.

**Exemplos de programas e serviços concebidos com a participação das mulheres organizadas:**

Programas criados pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres:

▪PROGRAMA MULHER E CIÊNCIA - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e o Ministério da Educação (MEC). Visa incentivar a produção científica sobre as relações de gênero e promover a participação das mulheres no campo das ciências e carreiras acadêmicas.

▪PROGRAMA PRO-EQÜIDADE DE GÊNERO - iniciativa para reafirmar a promoção da igualdade entre mulheres e homens. Desenvolvido pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM), o Programa conta com a parceria do Unifem (Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher) e da OIT (Organização Internacional do Trabalho). Consiste na premiação por meio de um selo para as empresas que pratiquem modelos de equidade de gênero na sua gestão, com foco inicialmente nas empresas públicas.

▪**Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180**

A Central de Atendimento à Mulher – **Ligue 180** funciona 24 horas por dia, de segunda à domingo, inclusive feriados. A ligação é gratuita e o atendimento é de âmbito nacional.

**Atendimento qualificado** – A Central funciona com atendentes capacitadas em questões de gênero, nas políticas do Governo Federal para as mulheres, nas orientações sobre o enfrentamento à violência contra a mulher e, principalmente, na forma de receber a denúncia e acolher as mulheres. Utilizam um banco de dados com mais de 260 perguntas e respostas elaboradas com base nas informações disponíveis na Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) e em todas as denúncias já recebidas por sua Ouvidoria. A capacitação das atendentes foi desenvolvida em parceria com o Instituto Patrícia Galvão, de São Paulo.

A criação da Central atende a uma antiga demanda dos movimentos feministas e de mulheres e de todos aqueles que atuam no contexto de mulheres em situação de violência. Além de encaminhar os casos para os serviços especializados, a Central fornecerá orientações e alternativas para que a mulher se proteja do agressor. Ela será informada sobre seus direitos legais, os tipos de estabelecimentos que poderá procurar, conforme o caso, dentre eles as delegacias de atendimento especializado à mulher, defensorias públicas, postos de saúde, instituto médico legal para casos de estupro, centros de referência, casas abrigo e outros mecanismos de promoção de defesa de direitos da mulher.

A Central de Atendimento à Mulher é uma parceria da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) e as empresas Embratel, Eletronorte, Eletrobrás, Furnas e do Disque Denúncia do Rio de Janeiro.

Saiba mais acessando o link: [Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180](#)

§

*“Só quando fica insuportável é que a mulher quebra a barreira do silêncio.”*

**Marta Rocha**, delegada e presidente do Conselho da Mulher no Rio, em *IstoÉ*, ed. 1812, reportagem de capa, seção Brasil, 30/06/04.<sup>1</sup>

*“Para alguns (homens), a prática de atos cruéis é a única forma de se impor como homem.”*

**Alba Zaluar**, antropóloga do Núcleo de Pesquisa das Violências na Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

---

<sup>1</sup> Extraído do portal da Campanha “onde tem violência todo mundo perde”, do Instituto Patrícia Galvão. Disponível em: <http://www.patriciagalvao.org.br>

#### ▪ **Atendimento à Mulher**

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres coloca a sua disposição uma relação de serviços de atendimento específicos para a Mulher.

Esses serviços são prestados pelo governo federal, pelos governos estaduais e municipais, além de diversas outras instituições da sociedade civil.

Procure o serviço desejado no seu estado, a partir das opções nos links:

• **Centros de Referência à Mulher**

• **Delegacias da Mulher**

• **Defensorias Públicas da Mulher**

• **Serviços às Vítimas de Tráfico de Pessoas**

• **Delegacias Regionais do Trabalho / Núcleos de Combate à Discriminação no Trabalho**

• **ONGs dos Movimentos de Mulheres**

#### ▪ **Campanha Nacional de Rádio**

Campanha Nacional de Rádio de incentivo à formalização e valorização das trabalhadoras domésticas do Brasil. Desde o lançamento, 79 emissoras de rádio AM/FM, líderes de audiência nos estados, estão veiculando spots de rádio de 30 segundos cada, dirigidos às trabalhadoras domésticas e suas empregadoras, que mostram os benefícios da medida provisória 284 e a importância da carteira assinada

#### ▪ **DELEGACIA VIRTUAL**

Está em curso, no Pará, uma experiência inovadora que, segundo a delegada Elizabete Santa Rosa, diretora da Divisão de Crimes contra a Integridade da Mulher, "é mais uma forma de quebrar o silêncio da vítima". Trata-se de uma delegacia virtual, através da qual as mulheres em situação de violência podem registrar ocorrência policial pela internet. O endereço é [www.delegaciavirtual.pa.gov.br](http://www.delegaciavirtual.pa.gov.br)

Como funciona:

O site explica o que é a violência doméstica contra a mulher e apresenta uma lista de 16 tipos de ocorrência. É preciso informar dados pessoais, endereço e telefone e escrever um breve relato do que ocorreu. Depois de enviar o registro - documento que tem valor legal -, a mulher deve imprimi-lo, gravá-lo no computador ou pedir para recebê-lo por e-mail. Em alguns casos é preciso ir pessoalmente à delegacia. Para exame de perícia, por exemplo.

#### ▪ **Guia de serviços**

Serviços de atendimento a mulheres que vivem situações de violência

<http://copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/guiadeservicos.shtml>

## ▪Campanha: Violência Contra a Mulher: onde tem violência, todo mundo perde<sup>2</sup>

Coordenada pelo Instituto Patrícia Galvão, trata-se de uma campanha publicitária protagonizada por homens e dirigida a homens agressores. [Clique aqui e acesse também os spots da campanha](#)

Apoio: [Prosare - Comissão de Cidadania e Reprodução](#) e [Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres](#)

-Uma campanha publicitária protagonizada por homens e dirigida a homens agressores

Mensagem: Onde tem violência, todo mundo perde

Proposta: Estímulo para mudança de atitude do agressor

-Uma campanha de comunicação social voltada para homens agressores

A proposta é colocar os homens no centro do debate sobre a violência doméstica. As mensagens da Campanha são um convite a uma mudança de atitude e do comportamento masculino frente à violência doméstica.

Essas mudanças dependem, sobretudo, de aspectos culturais e de mentalidades, campo em que a mídia pode ser bastante eficaz.

-Um pool de profissionais para a realização da Campanha

Com apoio do Prosare - Comissão de Cidadania e Reprodução e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, o Instituto Patrícia Galvão conta com profissionais de primeira linha que estão envolvidos em todo o processo de trabalho da Campanha: planejamento, pesquisa, criação e mídia.

## ▪Campanha: 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres<sup>3</sup>

**Coordenação:** Agende.

Essa Campanha internacional foi criada pelo Center for Women's Global Leadership (Centro Global para a Liderança da Mulher) em 1991 e conta com a participação de 1.700 organizações em cerca de 130 países, que realizam um conjunto de ações e manifestações públicas pelo fim da violência contra as mulheres.

A idéia central da Campanha é estabelecer um elo simbólico entre a violência de gênero e os direitos humanos, enfatizando que a violência contra a mulher é uma violação de direitos humanos. Por isso, foi escolhido o período entre os dias 25 de novembro e 10 de dezembro. O dia 25 de novembro foi proclamado pelas Nações Unidas como Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra a Mulher. O dia 10 de dezembro marca o Dia Internacional dos Direitos Humanos. O período também inclui outras datas significativas: 1º de Dezembro, que é o Dia Mundial da AIDS, e 6 de Dezembro, que marca o

---

<sup>2</sup> Extraído do portal da Campanha “onde tem violência todo mundo perde”, do Instituto Patrícia Galvão. Disponível em: <http://www.patriciagalvao.org.br>

<sup>3</sup> Extraído do portal da Campanha: <http://campanha16dias.org.br/Home/Index.asp>

aniversário do Massacre de Montreal (veja mais na Campanha do Laço Branco).

No Brasil, foram incorporados ainda o 20 de novembro - Dia Nacional da Consciência Negra e o 18 de dezembro - data da adoção, pela ONU, em 1979, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW).

### **Uma campanha nacional**

No Brasil a Campanha tem sido realizada todos os anos por algumas organizações do movimento de mulheres. Em 2003, foi promovida uma Campanha em âmbito nacional. Uma parceria entre a Agende (Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento), Cladem Brasil (Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher), Bancada Feminina no Congresso Nacional e Unifem (Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher) realizou a primeira edição da Campanha nacional.

Além dos movimentos feminista, de mulheres e de direitos humanos e do poder Legislativo, a Campanha também tem apoio do Executivo federal: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM), Secretaria Especial de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República. Uniram-se à iniciativa a Comissão de Direitos Humanos e a Ouvidoria da Câmara dos Deputados, além da Rede Feminista de Saúde, que integra mais de 180 organizações não-governamentais.

Em 2005, o tema da campanha “Uma vida sem violência é um direito nosso!” conquistou o engajamento de 27 redes e articulações nacionais de mulheres e de direitos humanos, seis parcerias do Congresso Nacional, seis agências das Nações Unidas, 11 órgãos governamentais e empresas estatais. Além do site, (Campanha dos 16 Dias), foram produzidos materiais de divulgação e uma extensa programação para o período.

São seminários, sessões solenes, oficinas, debates, manifestações populares e culturais acontecendo simultaneamente em vários estados e no Distrito Federal. Tudo é organizado em conjunto com redes, organizações, movimentos feminista, de mulheres e de direitos humanos, governos, parlamentares, empresas públicas e privadas.

Com o slogan “Uma vida sem violência é um direito das mulheres”, a campanha ganha as ruas de todo o Brasil. “Queremos que as pessoas reflitam sobre o assunto e, assim, ajudem a encorajar as mulheres brasileiras a denunciar as situações de violência, em casa, no trabalho ou nos espaços públicos”, disse a diretora-executiva da Agende, Marlene Libardoni. Segundo ela, a forte articulação política e a participação de diversos segmentos, além de uma ampla divulgação de materiais embasa as atividades realizadas em vários estados e no Distrito Federal. Acesse <http://www.agende.org.br/16dias>

**Praticando:** 1) Você conhece os programas de promoção dos direitos da

mulher em seu município e estado?

2) Existe uma rede de serviços para encaminhamento dos casos de violação de direitos, como delegacias da mulher, centros de referência e combate à violência, programa de atenção à saúde da mulher, entre outros?

3) Caso existam, estes programas e serviços têm contribuído com o enfrentamento das violações dos direitos das mulheres? O Conselho tem interferido para a mudança da realidade de violações dos direitos das mulheres?

4) Na sua avaliação, seriam necessários outros programas ou serviços de atenção às mulheres?

5) Quais são as principais campanhas de promoção dos direitos das mulheres em seu estado e município? O movimento de defesa dos direitos da mulher tem contribuído na elaboração destas campanhas?

#### **Links interessantes:**

Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) - [www.articulacaodemulheres.org.br](http://www.articulacaodemulheres.org.br)

Campanha Bem Querer Mulher - [www.bemquerermulher.com.br](http://www.bemquerermulher.com.br)

Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea) - [www.cfemea.org.br](http://www.cfemea.org.br)

Observatório da Violência contra a Mulher - [www.soscorpo.org.br/observatorio](http://www.soscorpo.org.br/observatorio)

Portal Violência contra a Mulher - [http://copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/capa\\_portal.shtml](http://copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/capa_portal.shtml)

Violência, Saúde e Direitos Humanos - [www.mulheres.org.br/violencia](http://www.mulheres.org.br/violencia)

Human Rights Watch - [www.hrw.org/portuguese](http://www.hrw.org/portuguese)

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) - [www.presidencia.gov.br/spmulheres](http://www.presidencia.gov.br/spmulheres)